



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE CRUZEIRO
RUA PRUDENTE DE ARAÚJO, Nº:60, RETIRO DA
MANTIQUEIRA, CRUZEIRO-SP

ORIENTAÇÕES GERAIS – FADENP

Comunicado 002/2022

Assunto: Projeto Esportivo FADENP 2023

O FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional comunica que receberá de **01** de dezembro a **14** de dezembro de 2022, na recepção do DEC, localizado na Rua Coronel Joaquim do Prado 159, Centro – antigo Clube Municipal do Trabalhador, das 07h30 às 12h30 os projetos para a seleção de bolsistas/técnicos para o desenvolvimento de projetos esportivos para o ano vigente, nas seguintes condições:

- 1 – O formulário deverá ser retirado no Link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.
- 2 - Os interessados deverão **preencher corretamente** o formulário de projeto do FADENP e entregar no DEC, para protocolo no livro específico de recebimento do Conselho Diretor do FADENP.
- 3 – O projeto deverá estar **devidamente assinado e rubricado em todas as páginas**.
- 4 – As bolsas-auxílio serão **liberadas no dia 15 de cada mês**, na conta bancária do beneficiado, não podendo ser conta conjunta.
- 5 – **Todos os itens e dados solicitados devem estar completos**, sendo que a falta de qualquer informação acarretará na recusa do projeto. Anexar:
(02) **DUAS** cópias do R.G., C.P.F., comprovante de residência, cartão do banco constando agência e número da conta e cédula do CREF – Conselho Regional de Educação Física (atualizado) – exceto professores de artes marciais que deverão apresentar cópias do certificado de graduação na modalidade específica.
- 6 – A prioridade para a contratação dos projetos visará: 1- **A formação de atendimento de massificação e escolinhas esportivas** para população cruzeirense; 2 – **Manutenção da Saúde e melhora da qualidade de vida** para alunos de todas as idades, proporcionando oportunidades de conhecer e vivenciar diferentes atividades físicas e desportivas. 3- **A formação de equipes oficiais** que disputarão os Jogos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo e demais competições relevantes, representando o município de Cruzeiro;
- 7 – O Conselho Diretor do FADENP, de acordo com os **interesses do município e disponibilidade financeira**, fará a contratação dos responsáveis pelos projetos apresentados para o desenvolvimento das atividades.
- 8 – O acompanhamento diário dos contratados em suas atividades esportivas será de **responsabilidade do Conselho Diretor do FADENP**, que poderá solicitar o cancelamento da bolsa-auxílio de qualquer beneficiado, conforme previsão no Termo de Compromisso.
- 9 – Todos os itens presentes no projeto deverão estar preenchidos
- 10 – As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com o Conselho Diretor do FADENP, pessoalmente, na sede do DEC.